



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.997, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

“Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público n.º. 01/2016, bem como, sua regular homologação;

CONSIDERANDO a solicitação elaborada pelo Departamento Municipal de Esporte e Lazer, no sentido de convocar classificado ao cargo de “Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física” para atender a demanda existente junto ao Município.

CONSIDERANDO levantamento efetuado junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade e a constatação de vagas existentes junto a estrutura administrativa do Município, que supre a demanda apontada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do Artigo 11, Inciso I, Parágrafo Único e Artigo 12, da Lei Municipal n.º. 2.024/91 fica nomeado o seguinte candidato aprovado para o cargo público de caráter de provimento efetivo, a saber:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMNETAL II – EDUCAÇÃO FISICA

Classificação	Inscrição	Nome	Nascimento
2º	297	REINALDO FUZETE JUNIOR	15.10.1975

Art. 2º - Nos termos do Artigo 63 da Lei Municipal n.º. 2.024/91, o candidato fica convocado para até a data da posse, que deverá ocorrer no prazo de 30 dias, contados da publicação do presente ato, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do Governo do Município de Buritama, durante o horário de expediente, munido de documentos exigidos no referido Edital, para submeter a exame médico pré-admissional, visando o processamento admissional.

Parágrafo Único – O não comparecimento do convocado no prazo mencionado no caput deste artigo será considerado como desistência do mesmo, e a não comprovação dos requisitos exigidos, permitirão ao Governo do Município de Buritama revogar o presente ato de nomeação, e, nomear e convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2018.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

Buritama/SP, 21 de fevereiro de 2018, 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria